



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 407, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, resolve:

Dispensar JAIREZ ELÓI DE SOUSA PAULISTA das atribuições estabelecidas no art. 40 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

FERNANDO COELHO FILHO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 18.10.2017 - Seção 2.